



PORTARIA N. 4408/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 462/2023, que atribuiu à servidora Maria Lúcia Rodrigues Gabriel, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000161, Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora dos processos de trabalho do Gabinete da Presidência deste Tribunal, com efeito retroativo a 1º de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 7 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente